



PORTARIA Nº 17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de João Alfredo-PE:

I – Presidente da Comissão:

Gabriela de Arruda Cordeiro – CPF 095.909.774-05

II – Representantes da Secretaria de Serviços Públicos:

Hérllon Adamylls Mariano Ramos – CPF 059.689.584-48

Jullyana Lemos de Farias – CPF 087.386.554-54

III - Representante da Assessoria Jurídica Municipal:

Larissa Cordeiro Campos de Lima – CPF: 103.941.184-30

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Cristina Gomes da Silva – CPF: 743.750.834-68

V – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Alrivan Soares da Silva – CPF 855.662.684-04

VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Adriana da Silva Luiz – CPF 851.696.454-15

VII – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Alcivan Soares Cordeiro – CPF: 687.550.824-91

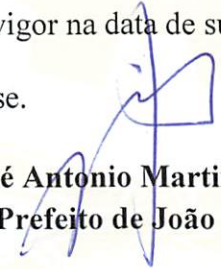
VIII- Representante da Secretaria de Controle Interno:

Wêdja Martins Nascimento – CPF: 073.847.464-93

Parágrafo único – A Comissão de Regularização Fundiária será regida pelo Decreto Municipal nº 004/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo